



FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo
Nº 1759346

Folha

40

DESPACHO

Considerando a manifestação do DRM quanto ao desabastecimento do material (fls. 31) em função da não entrega total dos empenhos nº. 12326 e 12327;

Considerando a certidão (fls. 32) do Núcleo de Contratos quanto à notificação da empresa por duas vezes sem manifestação quanto à previsão de entrega do material faltante;

Determino a rescisão do contrato administrativo nº. 209/2017 e a convocação dos demais licitantes, obedecida a ordem de classificação da licitação anterior, e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, para contratação do saldo remanescente, sem prejuízo quanto à abertura do procedimento administrativo para apuração de inexecução contratual.

Ao Setor de Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 14 de maio de 2018.

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde